MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2026/06/12

ASSUNTO: 4.3. Atribuição de louvor de âmbito desportivo ao Grupo Desportivo União Ericeirense. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14102, elaborada em 2 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 2 de junho do corrente ano, bem como o Despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 3 de junho de 2026 e o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, na mesma data. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reconhecer publicamente o mérito desportivo do Grupo Desportivo União Ericeirense, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do desporto no Concelho, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo, nos termos da aludida Informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS: